OS BAIXOS NÍVEIS DE RENDA E DE SALÁRIOS NA AGRICULTURA BRASILEIRA

Ruy Miller Paiva

I – INTRODUÇÃO

O problema da probreza na agricultura não tem sido encarado com objetividade no Brasil. Fala-se e escreve-se muito sobre as dificuldades do homem do campo, em termos de baixos salários e péssimas condições de vida, mas faltam análises objetivas que apontem as causas fundamentais dessa situação (1) e sente-se que também falta a decisão de implementar um programa efetivo em favor dessa população necessitada.

O crescimento recente da agricultura brasileira, com a ocupação de novas fronteiras de terras férteis e a mecanização intensiva de algumas áreas e culturas, não tem sido suficiente para modificar a situação da mão-de-obra e dos agricultores de baixa renda em enormes áreas do setor agrícola, que continua em nível extremamente desfavorável.

Com este trabalho, pretendemos comprovar empiricamente a extensão desse problema na agricultura do Brasil, usando dos elementos estatísticos disponíveis, e, em seguida, analisar as possibilidades de sua solução através da modernização tecnológica da agricultura, procurando chegar à formulação de algumas medidas objetivas com que se possa minorar a gravidade do problema.

⁽¹⁾ A principal exceção a essa afirmativa encontra-se na pesquisa que, sob o incentivo técnico do Prof. G. Edward Schuh, está sendo realizada por sete instituições de pesquisa do Brasil, sob o título "Alternativas de Desenvolvimento para o Grupo de Baixa Renda na Agricultura Brasileira" — Proposta de Pesquisa Submetida à Embrapa — 1973 (mimeografado).

II - A POBREZA EM NÚMEROS

Com os dados do Censo de 1960 e 1970, Langoni ⁽²⁾ e Hoffman ⁽³⁾ calcularam a distribuição de renda no País por classe de atividade (Agricultura, Indústria e Serviços). Os resultados de Langoni são mostrados na Tabela 1. Constata-se por eles que a renda média mensal no setor agrícola, em 1970, foi de 138 cruzeiros per capita, ou seja, apenas 38,4% e 35,6% das rendas nos setores secundários e terciários, respectivamente. Constata-se também que, nessa última década, a situação relativa deteriorou-se ainda mais para o setor agrícola pois, em 1960, as percentagens em relação aos demais setores eram de 47,3% e 43,2%, respectivamente.

Observa-se ainda na Tabela 1 que as diferenças de renda entre regiões no setor agrícola são muito acentuadas, variando de um máximo de Cr\$ 448 e Cr\$ 446 nos Estados da Guanabara e Rio (juntos) e São Paulo, respectivamente, para um mínimo de Cr\$ 157 no Nordeste. Quanto à distribuição de renda entre pessoas, calculada pelo índice de concentração de Gini, constata-se que, não obstante estatisticamente não se mostrar muito diferente da dos demais setores (0,44) para agricultura e 0,50 e 0,57 para secundário e terciário, respectivamente), é na agricultura que se mostra mais grave, devido às dispersões ocorrerem em torno de médias mais baixas.

Todavia, para se ter uma visão mais objetiva da pobreza na agricultura, faz-se necessário considerar outros elementos que caracterizam a situação difícil do setor, que são: a elevada percentagem de agricultores-empresários, que não obtêm retornos suficientes com suas explorações; e o grande número de trabalhadores rurais que vivem de salários extremamente baixos. As estatísticas referentes a esses elementos serão examinadas a seguir.

11.1 — Alta Percentagem de Agricultores-Empresários de Baixa Renda:

Pode-se comprovar a existência de uma alta percentagem de agricultores-empresários, de baixa renda, através de duas pesquisas. A primeira é a que realizamos

⁽²⁾ Langoni, C.G. — "Distribuição da renda e o desenvolvimento econômico do Brasil", em IPE — Estudos Econômicos, vol. 2, no. 5 — outubro de 1972, p. 5-88.

⁽³⁾ Hoffman, R. – "Contribuição à análise de distribuição de renda e da posse de terra no Brasil". Tese de livre docência, ESALQ – USP, Piracicaba, 1971.

R. econ. Nord., Fortaleza, 6(4) :557-590, out./dez.1975.

TABELA 1 Distribuição de Renda, Segundo os Setores Econômicos e por Regiões

1960 e 1970

0.4.	% de População Econo- micamente Ativa			Perce	Percentagem de Renda			Renda Média (Cr\$/mês 1970)			Índice de Gini		
Setores	1960	1970	Varia- ção	1960	1970	Varia- ção	1960	1970	Varia- ção	1960	1970	Varia- ção	
Primário	46,56	40,05	- 13,98	29,13	19,64	- 32,58	121.	138.	+ 14,05	. 4290	. 4418	+ 2,98	
Secundário	15,24	19,74	+ 29,52	18,89	25,18	+ 33,30	256.	389.	+ 40,23	. 4174	. 5010	+ 20,03	
Terciário	38,20	40,21	+ 5,26	51,86	55,18	+ 6,40	280 .	387.	+ 38,21	. 5030	. 5726	+ 13,84	
Urbano	53,44	59,95	+ 12,18	70,78	80,36	13,53	273.	378.	+ 38,46	. 4816	. 5514	+ 14,49	
Regiões (1)													
I	10.36	10.58	+ 2.12	16,78	16,28	- 2.98	334 .	448.	+ 34,13	. 4540	. 5297	+ 16,67	
II	20.86	22,78	+ 9.20	28,60	34,42	+ 20.35	283.	426 .	+ 50,53	. 4366	. 5429	+ 24,35	
III	14,72	16,77	+ 13,93	16,25	16,14	-0.68	228.	271 .	+ 18,86	. 4061	. 5012	+ 23,42	
IV	15,95	13,51	-15,30	13,02	9,83	-24,50	169.	205.	+ 21,30	. 5267	. 5484	+ 4,12	
V	30,66	27,63	- 9,88	17,43	15,42	-11,53	117.	157.	+ 34,19	. 4895	. 5565	+ 13,69	
VI	7,44	8,72	+ 17,20	7,78	7,36	- 5,40	216.	238.	+ 10,18	. 4416	. 4864	+ 10,14	

FONTE: Langoni, C. G. — "Distribuição da renda e o desenvolvimento econômico do Brasil", em IPE — Estudos Econômicos, Volume 2, no. 5, outubro de 1972, p. 5-88.

NOTA: (1) I - GB, RJ
II - SP
III - PR, SC, RGS
IV - MG, ES
V - MA, PI, CE, RGN, PB, AL, SE, BA
VI - RON, AC, AM, ROR, PA, AMP, MT, GO, DF.

569

com o Professor Nicholls ⁽⁴⁾, em 1963, numa amostra intencional de 99 estabelecimentos agrícolas, em sete regiões do País. Na Tabela 2 têm-se agrupadas as rendas líquidas desses estabelecimentos, recalculadas em cruzeiros de 1973. Constata-se por ela que há alguns estabelecimentos com rendas negativas, (6,8% dos estabelecimentos no Centro-Sul com a renda de menos de Cr\$ 5.687, e 2,5% dos do Nordeste com menos de Cr\$ 5.333) e que a grande maioria delas (68,2% do Centro-Sul e 87,5% do Nordeste) se agrupa nas três classes menores de renda (de zero a 77.000 cruzeiros), com uma renda líquida média de Cr\$ 20.703 e Cr\$ 17.503 para cada uma dessas regiões, respectivamente, rendas essas que equivalem a apenas 5,5 e 6,1 salários mínimos dessas regiões.

Esses resultados se mostram significativamente baixos quando se considera que representam o retorno tanto do trabalho do empresário (e de sua família), como de seu capital. Descontando-se os juros de 6% sobre o valor do capital, as remunerações dos agricultores empresariais e suas famílias reduzem-se ainda mais, bastando dizer que 38,6% das propriedades do Centro-Sul e 12,5% das do Nordeste passam a ter rendas negativas, o que significa que não tiveram retorno algum pelo trabalho seu e da família e que, portanto, estariam melhor se não fizessem agricultura e colocassem o capital a juros. Dentre os agricultores que têm renda positiva, uma elevada percentagem (29,5% do Centro-Sul e 57,5% do Nordeste) situa-se nas duas classes inferiores (até Cr\$ 15.400 cruzeiros), com rendas líquidas médias de 7.452 cruzeiros no Centro-Sul e 7.653 no Nordeste, ou seja, remunerações praticamente iguais a 2 salários mínimos de São Paulo (Cr\$ 3.744,00 por ano). Observe-se que nem por isso as propriedades são de tamanho diminuto, pois o tamanho médio das propriedades que tiveram resultados negativos era de 551 ha no Centro-Sul e de 322 no Nordeste. As propriedades com renda positiva porém muito baixas, são também de tamanho variável, como pode ser visto na Tabela 2.

Estabelecimentos com retornos mais elevados (acima de 77.000 cruzeiros) constituem uma percentagem pequena: de 11,4%, no Centro-Sul, com renda média de 579.454 cruzeiros e uma área média de 1.122 hectares. No Nordeste, apenas 0,25%, com a renda média de 95.084 e uma área de 4.200 ha.

⁽⁴⁾ W.H. Nicholls e R.M. Paiva — Ninety—Nine Fazendas: The Structure and Productivity of Brazilian Agriculture—1963 — Graduate Center for Latin American Studies. Vanderbilt University — Nashville, Tennessee. A escolha da amostra, cerca de 15 estabelecimentos por município, num total de 99 estabelecimentos, foi feita intencionalmente, dentro de um critério tríplice, em que consideraram os tipos de exploração (em geral os dois mais importantes), o tamanho dos estabelecimentos (grandes, médios e pequenos) e o nível de tecnologia utilizado (bom, regular e fraco, de acordo com as condições da região). Têm-se assim valores representativos das regiões comparáveis entre si, ainda que não se possa dizer do erro estatístico desse confronto. Além disso, as rendas líquidas de cada estabelecimento foram calculadas para o ano corrente e recalculadas para o "ano de produção considerada normal", evitando-se assim os efeitos da seca e da geada que afetaram em 1963 alguns dos municípios estudados.

TABELA 2 Distribuição de Renda Líquida de Agricultores-Empresários por Classe de Renda - Várias Regiões do Brasil - 1962/63

(Cr\$ de 1973)

		TAUBATÉ- estabelecim			UIUTABA- stabelecim			MARINGÅ- estabelecime			CRATO-CE			CARUARU- estabelecime		1	CAXIAS-M	
Classe de Renda	No. de estab.	Renda Líquida Média Cr\$	Ārea média estabele- cimento	No. de estab.	Renda Líquida Média Cr\$	Área média estabele cimento	~~.#0.	Renda Líquida Média Cr\$	Ārea média estabele- cimento		Renda Líquida Média Cr\$	Área média estabele- cimento	No. de estab.	Renda Líquida Média Cr\$	Árca média estabele- cimento	Corner	Renda Líquida Média Cr\$	Área média estabele cimente
							Rend	Líquida, s	em descon	tar os je	uros sobre (Capital (2)						
Menos de 0 + de 0 até Cr\$ 7.700 + de Cr\$ 7.700	1 2	- 8.678 4.424	97 20	2	2.697 4.084	140 363		5.117	10	4	4.054	- 6	1 6	- 5.333 4.254	85 236	3	3.668	_ 117
até Cr\$ 15.400 + de Cr\$ 15.400	2	9.048	112	2	13.070	196	5	11.729	112	5	11.452	34	3	9.618	27	2	11.791	117
até Cr\$ 77.000 + de Cr\$ 77.000 até Cr\$ 308.000	3 .	56.952 96.918	286 235	4	45.901 180.843	857 745	7	36.005 191.139	111 658	4	34.680 154.194	162	4	32.399	130	4	45.608	3.023
+ de Cr\$ 308.000	2	752.395	1.450	3	710.441	1.852	<u>-</u>	- 191.139	——————————————————————————————————————		154.194	1.347		84.418	857	1 -	111.212	4.200 _
							Renda	Líquida, a	pós descor	ıtar os j	uros sobre (Capital (3)						
Menos de 0 + de 0 até	7	44.082	618	6	-21.270	845	4	-23.536	192	· -	_	-	5	- 14.565	322	-	-	-
Cr\$ 7.700 + de Cr\$ 7.700	2	2.404	20	2	4.948	196	4	6.165	87	5	3.961	9	5	5.903	23	4	4.192	1.138
até Cr\$ 15.400 + de Cr\$ 15.400 até Cr\$ 77.000	1	11.406 35.928	79 165	- 2	- 27.836	- 87	4	12.469 30.164	42 244	5	11.051 43.080	35 662	1	7.892	11 304	3	12.916	411
+ de Cr\$ 77.000 até Cr\$ 308.000 + de Cr\$ 308.000	- 1	749.436	- 285	3	237.610 751.316	1.397 1.684	, - -	JU.104 	- -	5 - -	43.U8U -	- -	4 -	28.407	304 _ _	2 1	53.761 95.084	3.445 4.200

FONTE: W.H.Nicholls c R.M. Paiva — "Ninety-nine Fazendas: The Structure and Productivity of Brazilian Agriculture-1963", Graduate Center for Latim American Studies.

(1) : An rendas são calculadas com base numa média de anos, de modo a incluir os efeitos de geadas.

(2) : Representa o retorno ao trabalho e ao capital do agricultor-empresário e de sua família, uma vez que nas despesas de mão-de-obra não foi descontado o valor do trabalho do trabalho da família. Nas despesas de capital foram descontadas as parcelas de manutenção e depreciação; apenas não foi descontada a parcela de juros sobre o valor do capital.

(3) : Representa o retorno ao trabalho do agricultor-empresário e sua família após descontar os juros de 6% sobre o valor de reposição da terra, dos edifícios, máquinas e do rebanho.

A gravidade dessa situação é confirmada pelo estudo de C.R. Contador (5) que, trabalhando com os dados de um levantamento de 1.771 estabelecimentos agrícolas, em sete Estados do País, no ano de 1962/63, e de 509 no ano de 1969/70, constatou que 32,0% e 23,4% deles, respectivamente, tinham tido nesses anos um retorno negativo em sua atividade, antes mesmo de remunerar o capital investido em terras e benfeitorias e o trabalho do empresário.

Conforme mostram os dados da Tabela 3, esses agricultores de renda líquida negativa são encontrados em todos os estados abrangidos pela pesquisa. Em 1962/63, os Estados com maiores percentagens dessas propriedades deficitárias foram Minas Gerais (38,9%) e Pernambuco (36%), e com menores os de Santa Catarina (21,6%) e o Rio Grande do Sul (23,6%). Em 1967/70, foram Minas Gerais (32,8%) e São Paulo (31,0%) os de percentagem mais elevada, e Santa Catarina (7,7%) e Rio Grande do Sul (13,4%) novamente os de percentagens menores.

11.2 - Excesso de Trabalhadores Rurais e Baixos Níveis Salariais

Sabe-se que é muito elevado no País o número de agricultores não-empresariais, ou seja, de trabalhadores rurais que vivem de salários ou de retornos provenientes de parcerias e arrendamentos que, em geral, são fixados em níveis suficientes para dar ao trabalhador um rendimento equivalente, ou um pouco superior, ao salário rural da região. São pouco frequentes os casos em que o arrendatário age como empresário rural, a exemplo do que ocorre principalmente no Rio Grande do Sul com as lavouras de trigo e soja e o arroz irrigado.

Quanto aos baixos níveis salariais vigentes na agricultura, pode-se comprová-los através das estatísticas levantadas regularmente pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Instituto de Economia Agrícola de São Paulo, que mostram que apenas no Estado de São Paulo, a partir do ano de 1973, o salário do trabalhador agrícola se mostra superior ao mínimo. Nos demais Estados esse salário é sempre inferior. Pelos números apresentados na Tabela 4, constata-se que, em 1973, as diferenças maiores foram em Pernambuco, Ceará e Minas Gerais, onde os salários rurais corresponderam apenas a 56%, 75% e 76% do mínimo, respectivamente. No Paraná e Rio Grande do Sul, chegavam a 93% e 96% dos salários mínimos.

Quanto à percentagem de trabalhadores que vivem com base nesses salários, não se tem uma resposta empírica satisfatória. São diversas as fontes estatísticas que podem ser usadas, mas os resultados nem sempre se mostram coerentes.

Os dados mais recentes são fornecidos pelo levantamento do INCRA, de 1972, que apontam a existência de 9.288 mil empregados (assalariados, parceiros e arrendatários), além de outros 4.102 mil trabalhando como dependentes do proprie-

⁽⁵⁾ Cláudio R, Contador: "Tecnologia e Rentabilidade na Agricultura Brasileira - Coleção Relatórios de Pesquisa, IPEA, no. 28, 1975.

TABELA 3

Estabelecimentos Agrícolas com Renda Líquida (1)

Negativa em 7 Regiões do Brasil

Anos: 1962/63 e 1969/70

	АМО	STRA 196	52/63	AMOSTRA 1969/70					
ESTADOS	No. de Estabe- lecimen- tos da Amos- tra	No. de Estabe- lecimen- tos de Renda Líquida Negativa	% de Estabe- lecimen- tos de Renda Líquida Negativa	No. de Estabe- lecimen- tos da Amos- tra	No. de Estabe- lecimen- tos de Renda Líquida Negativa	% de Estabe- lecimen- tos de Renda Líquida Negativa			
Ceará	204	71	34,8	60	18	29,9			
Pernambuco	242	87	36,1	67	19	22,4			
Espírito Santo	207	66	31,9	59	12	20,3			
Minas Gerais	193	75	38,9	61	20	32,8			
São Paulo	454	161	35,4	129	40	31,0			
Santa Catarina	235	51	21,6	66	5	7,7			
Rio Grande do Sul	236	56	23,6	67	9	13,4			
Geral	1.771	567	32,0	509	119	23,4			

FONTE: Claudio R. Contador: Tecnologia e Rentabilidade na Agricultura Brasileira (Coleção Relatórios de Pesquisa, IPEA no. 28, 1975).

(1): Antes de remunerar o capital investido em terras e benfeitorias, assim como o trabalho do empresário.

TABELA 4

Confronto do Salário Médio do Trabalhador Permanente na

Agricultura com o Salário Mínimo na Capital

ANO	Salário Mínimo	Salário Trab. Permanente	Salário Mínimo	Salário Trab. Permanente	Salário Mínimo	Salário Trab. Permanente
	Perna	ambuco	Cear	rá	Mina	s Gerais
1970	144,00	76,39	124,80	72,93	177,60	101,32
1971	172,80	90,90	151,20	93,42	216,00	130,39
1972	206,40	111,14	182,40	112,18	268,80	157,78
1973	240,00	135,47	213,60	152,90	312,00	239,14
1974	295,20				376,80	
	Para	aná	São	Paulo	Rio G	rande do Sul
1970	170,40	124,87	187,20	154,05	170,40	144,48
1971.	208,80	167,50	225,60	193,35	208,80	184,66
1972	249,60	200,11	268,80	251,40	249,60	234,03
1973	288,00	267,79	312,00	340,50	288,00	276,91
1974	350,40		376,80	402,00	350,40	

FONTE: Salário Médio do Trabalhador Permanente, Centro de Estudos Agrícolas da FGV.

Obs.: Os dados de São Paulo provêm do Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura de São Paulo.

Tabela 5

INCRA: Mão-de-Obra nos Imóveis Rurais — 1972

Estabele- cimentos	Dependentes do Proprietário Trabalhando	Assalariados Permanentes	No. Máximo de Assalaria- dos Tempo- rários	Parceiros	Arrenda- tários
3.328.267	4.102.152	975.150	7.819.999	380.219	112.139

FONTE: INCRA — Estatísticas Cadastrais/1—1974. Ministério da Agricultura.

tário, num total de 13.390 mil pessoas em 3.328 estabelecimentos agrícolas. Aceitando-se esses dados, tem-se que 69,3% da mão-de-obra agrícola do País dependeria basicamente do salário, ficando os restantes 30,7% na dependência da renda líquida dos estabelecimentos.

O Censo Agropecuário e o Censo Demográfico de 1970 também fornecem dados sobre a mão-de-obra no setor agrícola. O primeiro deles apresenta um número muito elevado, de 18.151 mil pessoas, ou seja, 35,6% a mais do que o levantamento do INCRA. A diferença se deve provavelmente ao fato de abranger um número maior de estabelecimentos (4.932 mil ou seja 48,2% a mais), o que dificilmente poderá ser explicado apenas pela diferença de conceito de estabelecimento adotados por eles; e também ao fato de não haver no Censo Agropecuário limite de idade para as pessoas que trabalham. Não se pode, por enquanto, calcular com os dados do Censo Agropecuário a percentagem de trabalhadores que dependem de salário, pois a classificação até agora divulgada menciona apenas o número de pessoas que trabalham nas propriedades, sem definir a situação das mesmas.

O Censo Demográfico enumera uma população economicamente ativa (10 anos a mais) menor do que a do Censo Agropecuário, com apenas 13.071 mil pessoas. A diferença se deve ao fato de as mulheres que trabalham parte do tempo na agricultura, mas têm os afazeres domésticos como atividade predominante, não serem classificadas como mão-de-obra agrícola. Não se pode também com estes dados separar a percentagem dos que dependem de salário, devido ao sistema de classificação por eles adotado. Foi incluída uma classe, dos que trabalham por "conta própria", em que não se pode separar o agricultor-proprietário, que não tem empregado, dos empreiteiros e arrendatários (que em nossa classificação se juntariam à classe dos assalariados); e outra classe, dos "não remunerados", onde também não se pode separar os dependentes dos agricultores-empregadores dos que trabalham por conta própria e dos meeiros e parceiros.

Indicações mais explícitas sobre a percentagem dos trabalhadores que dependem (direta ou indiretamente) de salários podem ser obtidas com os dados da Fundação Getúlio Vargas, que mostram a distribuição das despesas na agricultura por classe de trabalhadores. Contata-se por esses dados que a percentagem do trabalho feito por mensalistas e diaristas (ver Tabela 6) varia de um mínimo de 8,8% em Santa Catarina e 23,8% no Ceará, onde quase todo o trabalho é feito pela própria famílilia do proprietário, a um máximo de 44,4% em Minas Gerais e 83,1% em Pernambuco. Se incluimos nessas percentagens as demais classes de trabalhadores que têm seus vencimentos estabelecidos, ainda que indiretamente, pelos próprios níveis salariais, como são os "parceiros", "empreiteiros" e "remuneração em espécie", constata-se que as percentagens se elevam, ficando as menores com Santa Catarina (19,37%) e Rio Grande do Sul (53,0%) e as mais elevadas com Pernambuco (88,5%) e Paraná (87,9%).

Esses dados, apesar de suas limitações, confirmam que é muito elevada no Brasil a percentagem de agricultores que não são empresários e que têm de viver com base em salários que, como foi visto, são baixos e não permitem mais do que uma subsistência precária aos que os recebem.

Aliás, a situação dos trabalhadores é ainda mais difícil do que se pode julgar pelos baixos salários. Isso porque é frequente os trabalhadores não conseguirem trabalho o ano todo, o que faz com que o salário médio recebido se torne ainda menor do que os que foram mostrados. Não se dispõe de informações empíricas satisfatórias a esse respeito. Os dados do Censo de 1970 apenas mostram que 738 mil em 3.163 mil pessoas, ou seja, 23,3% trabalharam menos de 9 meses no ano anterior ao do Censo.

11.3 Condições de Vida dos Agricultores

Esses níveis de renda e de salário não permitem condições satisfatórias de bem-estar social na agricultura. Entretando, a situação encontrada nesse setor surpreende pelos níveis excessivamente baixos, níveis esses que não podem ser explicados apenas pelo fator probreza; há nessa situação o reflexo de fatores de natureza cultural, em que o descuido e o desinteresse por questões de conforto, higiene e bem-estar contribuem para que a situação se mostre tão desfavorável. As hábitações, em termos de conforto e segurança, são muito primitivas e não garantem as condições sanitárias mínimas desejadas; o consumo de alimentos mantém-se em níveis primários e insuficientes, apesar da possibilidade que, em geral, existe de se ter uma produção própria adequada dos mesmos. A falta de assistência médica e educacional é generalizada, assimo como dos elementos de recreação, que se fazem necessários a uma vida social adequada.

As estatísticas a esse respeito não são muito explícitas. Encontram-se alguns levantamentos parciais detalhados, mas faltam estudos que confrontem as diferentes

TABELA 6

Despesa de Operação dos Estabelecimentos Agrícolas

% da Distribuição por Classe de Mão-de-Obra - 1970

Classe de Mão-de-Obra	CE	PE	MG	ES	SP	PR	sc	RS
Remuneração do								
Trabalho	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Mensalistas	6,20	39,22	23,13	18,81	23,00	15,94	5,01	24,98
Diazistas	17,65	43,91	21,30	8,06	13,29	9,51	3,78	10,55
Membros da Família	36,71	8,68	17,95	31,68	15,86	10,49	80,61	46,43
Serviços Espe- cializados	0,10	2,93	0,03	0,04	0,13	1,58	0,02	0,33
Serviços de Empreiteiros	6,38	2,83	6,66	7,14	12,73	76,56	6,68	6,47
Serviços de Parceiros	30,84	2,08	29,48	31,72	31,10	14,97	3,90	9,43
Remuneração em . Espécie	2,12	0,45	4,45	2,55	3,89	0,95	_	.1,81

FONTE: Centro de Estudos Agrícolas, IBRE/FGV.

regiões do país. Com o censo de 1970 têm-se algumas poucas informações nesse sentido, que estão compiladas na Tabela 7. Constata-se por esses dados que apenas 2,5% dos domicílios no Brasil dispõem de água canalizada, e que mesmo em São Paulo (7,3%) e Rio de Janeiro e Guanabara (12,4%) esses números não se mostram sensivelmente melhores. A grande maioria dos agricultores ainda depende de poços ou nascentes (26,3%) e outras formas de abastecimento (71,3%). Quanto a instalações sanitárias, constata-se que 75% dos domicílios não dispõem nem mesmo de uma "fossa" rudimentar, sendo que essa percentagem se eleva para 94,6% em Sergipe e Bahia e para 97,0% no Maranhão e Piauí, e mesmo em São Paulo, é de 41,1%. A lenha ainda é o combustível usual do agricultor, pois somente 5% se utiliza de gás; apenas em São Paulo, Rio e Guanabara é que essa percentagem se eleva para 21,5% e 31,6%, respectivamente.

III — POSSIBILIDADES DE SOLUÇÃO DO PROBLEMA: REFORMA AGRÁ-RIA E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Comprovada a existência de rendas e salários excessivamente baixos na agricultura, cabe indagar das possibilidades de se poder melhorar essa condição.

Dentre as medidas usualmente consideradas, a de maior sabor político é a reforma agrária, ainda que em seu contexto mais simples de uma subdivisão das propriedades agrícolas. Acreditam muitos que através dessa subdivisão se possa conseguir uma melhoria geral para os assalariados, com seus proventos acrescidos pela partilha das rendas hoje destinadas aos proprietários-empregadores; e maior renda para os minifundiários, com suas lavouras ampliadas pela partilha das áreas não cultivadas dos latifúndios.

Uma solução assim simplista não atende, evidentemente, o objetivo desejado, se a renda total do setor agrícola não é suficiente para se ter uma renda média satisfatória. Já mostramos que o produto líquido do setor agrícola alcançou, em 1970, apenas 138 cruzeiros por tabalhador, o que significa que uma divisão teoricamente equitativa dos estabelecimentos e dos recursos agrícolas (de modo que todos recebessem proporções produtivamente equivalentes das terras e do capital utilizado na produção) daria a cada trabalhador uma renda inferior ao salário mínimo de São Paulo (na época de Cr\$ 187,20 por mês) e apenas pouco superior ao da maioria dos Estados do Nordeste (Cr\$ 124,00) (6).

⁽⁶⁾ Acrescentando-se, ainda, que essa renda seria para remunerar tanto o trabalho como o capital.

1970											
	Brasil	Região I	Região II	Região III	Região IV	Região V	Região VI	Região VII	Região VIII	Região IX	Região X
Abastecimento D'Água								-	·	•	
- Rede Geral	2,47	1,13	1,04	0.60	0,27	3,63	12,39	7,32	2,52	2,65	1,26
- Poço ou nascente	26,27	10,67	8,78	3,97	5,38	24,18	43,40	62,06	44,54	58,67	30,01
- Outra forma de abastecimento	71,26	88,20	90,18	95,43	94,35	72,19	44,21	30,62	52,94	38,68	68,73
Instalação Sanitária										٠.	
- Rede Geral	0,47	_	0,63	_	0,06	0,89	5,45	1,18	0,05	0.10	0,12
- Fossa Séptica	1,56	0,28	0,06	0,34	0,14	1,18	6,72	7,37	0,92	2,66	0,75
- Fossa Rudimentar	22,82	39,86	2,26	6,27	5,18	14,60	21,55	50,39	40,41	57,28	16,27
- Sem inst. sanitária	75,15	59,87	97,05	93,39	94,61	83,33	66,28	41,06	58,62	39,96	82,86
Fogão											
- Lenha	79,69	73,55	24,94	77,24	84,52	94,13	62,33	76,36	92,89	91,22	92,50
- Carvão	1,86	13,21	4,55	3,10	1,49	0,06	0,69	0,08	0,11	0,22	0,44
- Gás	5,03	6,69	1,58	1,75	2,16	2,44	31,60	21,50	2,88	4,14	1,62
- Outro combustível	0,24	1,76	0,05	0,08	0,17	0,10	2,71	0,09	0,10	0,08	0,01
- S/fogão e s/declar.	13,18	4,80	68,88	17,82	11,65	3,27	2,67	1,97	4,02	4,34	5,43

FONTE: Tabulações avançadas - Censo Demográfico, 1970 - IBGE.

Região Região Região

E: Tabulações avançadas — Censo Demográfico, 1970 — IBGE.

IBGE — DECEN — Tabulações avançadas — Censo Demográfico, 1970.

I — Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

II — Estados do Maranhão e Piauí.

III — Estados do Ceará, R. G. do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Território de Fernando Noronha.

IV — Estados de Sergipe e Bahia.

V — Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

VI — Estados do Rio de Janeiro e Guanabara.

VII — Estado de São Paulo.

Região IX — Estados de Mato Grosso e

Região Região

Região

Região VII - Estado de São Paulo.

Região VIII - Estado do Paraná. Região IX - Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Região X - Estados de Mato Grosso e Goiás, e Distrito Federal.

Constatação mais objetiva desse fato tem-se com os dados da pesquisa de 99 estabelecimentos de Nicholls e Paiva. (7) Tomando-se a renda líquida desses estabelecimentos (ver Tabela 7) e dividindo-se pelo número total de trabalhadores, chega-se à renda anual média por trabalhador, mostrada na Tabela 8. Vê-se por esses dados que a renda por trabalhador se mostra superior ao salário mínimo (Cr\$ 3.744 em São Paulo) apenas em Ituiutaba M.G., com 4.378 cruzeiros. Nos dois outros municípios do Sul, as rendas médias são inferiores, com 3.315 cruzeiros em Tauba-té, SP e 1.889 cruzeiros em Maringá, PR. Nas amostras do Nordeste, os valores são inferiores ao mínimo (de Cr\$ 2.880 em Recife), com 1.029 cruzeiros em Crato, CE, 778 cruzeiros em Caruaru, PE e 336 cruzeiros em Caxias, MA.

Mesmo que se calcule arenda por trabalhador permanente (deduzem-se da renda líquida total as diárias pagas aos trabalhadores temporários e divide-se apenas pelo número de trabalhadores permanentes), a situação melhora pouco, elevando a de Ituiutaba para 6.193 cruzeiros e a de Taubaté para 4.493 cruzeiros (ambas superiores ao mínimo), e ficando a de Maringá ainda inferior, com 3.083 cruzeiros. Os acréscimos no Nordeste são ainda menores, por ser pequeno o número de trabalhadores considerados diaristas na amostra. Assim é que Crato aumenta de 1.029 para 1.078 cruzeiros, Caruaru de 778 para 874 cruzeiros e Caxias de 336 para 376 cruzeiros.

A renda média por trabalhador torna-se ainda menor quando se descontam os joros sobre o valor do capital utilizado na produção. Nesse caso, a renda mostra-se inferior ao salário mínimo em todos os municípios: a de Ituiutaba cai para 2.272 cruzeiros, seguido de Taubaté com 943 e Maringá com 262; as do Nordeste caem para 574 em Crato, 231 em Caruaru e 264 em Caxias.

Os que estudam objetivamente o problema da reforma agrária reconhecem esses fatos e sabem que, para se obter a melhoria de renda dos agricultores, a reforma tem de ser acompanhada por um aumento da produção e de produtividade, o que se consegue, basicamente, pela modernização tecnológica de produção. Sabem, também, que essa modernização não é fácil, por implicar na mudança de comportamento econômico e social dos agricultores, no dispêndio crescente de insumos modernos e no investimento ponderável de máquinas e benfeitorias.

Por outro lado, em contraposição aos que difundem a necessidade de uma reforma agrária, há os que estudam o problema do desenvolvimento agrícola e afirmam que através dessa modernização tecnológica tem-se a desejada elevação de rendas e de salários, sem a necessidade de uma subdivisão reformista de propriedades agrícolas. Em princípio, com a adoção de novas tecnologias, obtêm-se sensíveis aumentos de produção e de produtividade, acompanhados de reduções de custos de

⁽⁷⁾ William H. Nicholls e R.M. Paiva, op. cit.

TABELA 8

Força de Trabalho dos Estabelecimentos e Renda Líquida por Trabalhador

Várias Regiões do Brasil 1962/63

(Cr\$ de 1973)

· · · · · ·	Número	Opera-	Número de Trabalhadores Empregados				Dias/	o Calculad Homens alhados	o	Renda	Renda Líquida Média	Renda Líquida Média	Renda Líquida Média
	de Esta- beleci-					Ope-	Empregados			Líquida Média	p/traba- lhador	p/Traba- lhador	p/Traba- lhador
	mentos		Perma- nente	Tempo- rário	Total	rado- res	Perma- nente	Tempo- rário	Total	p/Traba- lhador	(Exceto Tempo- rário (1)	(Exceto Juros Capit.)	(Exceto Tempo- rio Juros Capit.)
Taubaté-SP	15	32	435	166	633	21	322	34	377	3.315	4.493	949	1.286
Ituiutaba-M(3 14	20	416	181	617	13	367	. 111	491	4.378	6.193	2.272	3.213
Maringá-PR	15	40	126	105	271	25	97	30	152	1.889	3.083	262	425
Crato-CE	15	31	425	23	506	23	343	8	374	1.029	1.078	574	601
Caruaru-PE	15	25	276	37	338	17	185	9	211	778	874	231	260
Caxias-MA	10	25	846	107	978	18	779	43	840	336	376	264	296

FONTE: Calculado com dados básicos da pesquisa Nicholls/Paiva (Ver Tabela 2).

NOTA: (1) Desconta-se da renda total líquida o valor das diárias pagas aos trabalhadores temporários e divide-se pelo número de trabalhadores permanentes.

produção. Com isso, os agricultores podem ter maior renda líquida (ainda que parte da redução de custos seja transferida para os consumidores na forma de menores preços) e podem ampliar as produções e as exportações para o exterior. Com a modernização tem-se, também, um aumento na produtividade marginal do trabalho, que permite o pagamento de salários mais elevados ao trabalhador agrícola. Afirmam ainda que esses benefícios têm sido obtidos por todos os países que se desenvolveram economicamente e que modernizaram suas agriculturas; e que se fazem tão acentuados esses benefícios, que a má distribuição de terras deixa de ser relevante devido à elevação de salários que acompanha esse ampla modernização.

Através da modernização (com ou sem uma distribuição de terras) chega-se, portanto, em princípio, à solução adequada do problema da probreza na agricultura. (8) A questão a ser considerada, e que será objeto de discussão a seguir, é se os países em desenvolvimento podem conseguir essa ampla modernização. Posteriormente, serão discutidas as medidas que deverão ser tomadas em favor da agricultura de baixos níveis de renda e de salário, enquanto não se alcança o estágio desejado de modernização.

111.1 — Dificuldades da Modernização

Sabe-se que a modernização da agricultura depende de muitos elementos. Em geral são apontados, entre outros, os seguintes: a existência de agricultores de espírito empresarial, a disponibilidade de conhecimentos técnicos alicerçados em pesquisas locais (ou importados) e, ainda, a presença de serviços eficientes de assistência técnica e financeira que levem aos agricultores os conhecimentos e os créditos necessários ao emprego de técnicas modernas. Sem esses elementos, não se pode alcançar maior difusão da modernização no setor agrícola de um país.

Não obstante imprescindíveis, esses elementos não são, porém, suficientes para uma ampla modernização da agricultura; mesmo dispondo-se de agricultores com mentalidade empresarial, conhecimentos técnicos economicamente adequados e serviços eficazes de assistência técnica e creditícia, não se consegue necessariamente uma difusão ampla da modernização, pois esta depende ainda de duas outras condições:

 de os agricultores poderem trabalhar em áreas adequadas e em condições de solo e clima agronomicamente favoráveis ao emprego de técnicas modernas;

⁽⁸⁾ A reforma agrária deixa assim de ser objeto de maior preocupação deste trabalho, ainda que posteriormente (seção IV.5) se volte a considerá-la.

 e de o setor não-agrícola do país manter um desenvolvimento capaz de absorver o acréscimo de produção e o excedente de mão-de-obra da agricultura que se moderniza.

Quanto ao primeiro desses elementos, é fácil compreender sua importância, pois em solos pobres, que não reagem à adubação química, ou em áreas muito reduzidas e inclinadas, que não permitem o uso de máquinas, ou, ainda, em condições de clima incerto, que torna o elemento risco muito elevado, não se podem empregar economicamente as técnicas modernas. Somente quando as áreas são adequadas e os recursos naturais reagem favoravelmente aos insumos modernos é que se pode ter possibilidades econômicas de empregar uma tecnologia moderna.

Através de pesquisas agronômicas é possível conseguir melhoria de algum desses solos e, mesmo, desenvolver certas explorações que se podem modernizar em condições de área, clima e solo menos favoráveis. Mas há um limite ao que esse tipo de experimentação e pesquisa pode conseguir. Frequentemente, a solução para essas regiões difíceis tem de ser a realocação de seus agricultores para regiões mais próprias e adequadas à modernização, solução essa sempre difícil e nem sempre exequível, conforme se verá mais adiante.

Quanto ao segundo desses elementos, ou seja, o desenvolvimento do setor não-agrícola, sua importância apenas recentemente vem sendo reconhecida. (9) Essa importância se deve ao fato de a difusão da modernização na agricultura estar sujeita a um "mecanismo de autocontrole", que age através do próprio sistema de preços do mercado, num esquema que pode ser assim sintetizado: a modernização

⁽⁹⁾ Em trabalhos recentes, o autor tem demonstrado que a dependência entre a difusão de técnicas modernas na agricultura e o crescimento do setor não-agrícola é muito mais estreita do que se supunha anteriormente. O que segue no texto acima é um resumo desses conhecimentos. Informações mais completas sobre o assunto são encontradas em: Ruy Miller Paiva, "Modernização e Dualismo Tecnológico na Agricultura" in Pesquisa e Planejamento Vol. 1 No. 2 (Dez 1971) pp. 171-234; William H. Nicholls, "Paiva e o Dualismo Tecnológico na Agricultura: Um Comentário" in Pesquisa e Planejamento Econômico, Vol. 3 No. 1 (Março de 1973) pp. 15-50; G. Edward Schuh, "Modernização e Dualismo Tecnológico na Agricultura: Alguns Comentários" in Pesquisa e Planejamento Econômico Vol. 3 No. 1 (Março de 1974) pp. 51-93; Ruy Miller Paiva, "Modernização e Dualismo Tecnológico na Agricultura: Resposta aos Comentários dos Professores Nicholls e Schuh" in Pesquisa e Planejamento Econômico Vol. 3 no. 1 (Março de 1973), pp. 95-116; Claudio Roberto Contador, "Dualismo Tecnológico na Agricultura: Novos Comentários" in Pesquisa e Planejamento Econômico, Vol. 4 No. 1 (Fev. de 1974), pp. 119-138; Affonso Celso Pastore, Elizeu R. de Andrade Alves, e Juarez A.B. Rizzieri, "A Inovação Induzida e Limites à Modernização na Agricultura Brasileira" (mimeografado) e Ruy Miller Paiva, "Modernização e Dualismo Tecnológico na Agricultura: Uma reformulação" in Pesquisa e Planejamento Econômico Vol. 5 no. 1 (Jun. 1975).

(à medida que se difunde por maior número de agricultores) traz aumento de produção e queda de preço do produto no mercado; posteriormente, com ainda maior difusão, queda também dos preços dos fatores tradicionais terra e mão-de-obra; com essas quedas de preços, os processos modernos tendem a se tornar economicamente menos vantajosos (ou mesmo desvantajosos) em relação aos tradicionais, diminuindo o número de agricultores interessados em modernizar sua agricultura. (10)

Com base nesse mecanismo, depreendem-se características de maior relevância do processo de modernização da agricultura nos países em desenvolvimento, como sejam:

- que existe um limite, ou "grau máximo" de modernização (que pode ser colocado em termos de percentagem de agricultores que se modernizam), limite esse imposto pelo desenvolvimento do setor não-agrícola, ou seja, por sua capacidade de consumir os produtos agrícolas e absorver a mãode-obra que se torna supérflua com a modernização do processo de produção;
- que esse limite pode ser ampliado não apenas pelo desenvolvimento do setor não-agrícola, como também pelo crescimento da exportação, uma vez que os produtos desta não sofre quedas de preços devido aos aumentos de produção (as curvas de demanda podem ser consideradas perfeitamente elásticas para os países pequenos exportadores);
- que o aparecimento de novas tecnologias mais produtivas podem também ampliar esse limite; sendo mais lucrativas, elas serão adotadas e se difundirão entre os agricultores, até que os preços dos produtos e dos fatores tradicionais caiam e as façam economicamente menos vantajosas do que as antigas; todavia, os agricultores tradicionais e os assalariados serão prejudicados com esse acréscimo de modernização, pois, não havendo um crescimento correspondente do setor não-agrícola (e/ou exportação) essas quedas de preços e salários terão de ser absorvidas por eles.

III.2 - Implicações do Modelo

Esse modelo explicativo do processo de modernização nos leva a implicações

⁽¹⁰⁾ Neste esquema, o conceito de técnica moderna e de modernização prende-se ao uso de técnicas que além de mais produtivas (em termos físicos) se caracterizam por serem mais capital-intensivo do que as técnicas chamadas tradicionais, que se apoiam principalmente nos fatores terra e mão-de-obra.

inquietantes iquanto à possibilidade de se resolver o problema da probreza na agricultura dos países em desenvolvimento.

A primeira delas diz respeito a limitação imposta à modernização nos países em desenvolvimento. Segundo esse modelo, ainda que se tenham todos os agricultores localizados em estabelecimentos agronomicamente adequados à modernização, e ainda que se disponham de serviços eficientes de pesquisa, assistência técnica e crédito, parte dos agricultores desses países terá que se manter como tradicional (devido ao mecanismo de autocontrole), aguardando que o setor não-agrícola se desenvolva em sua capacidade de absorver produtos agrícolas e mão-de-obra, para que possa haver maior difusão da modernização.

A significação desse fato se agrava quando se considera o elevado número de agricultores nesses países que estarão nessas condições e que terão de se manter tradicionais, aguardando pelo desenvolvimento econômico do setor não-agrícola. Não se tem elementos para calcular objetivamente esse número na agricultura brasileira. Um confronto numérico com países de agricultura moderna pode, entretanto, nos levar a resultados ilustrativos. Constata-se pela Tabela 9 que países de taxas mais altas de industrialização, como a Inglaterra e Estados Unidos, mantêm percentagens reduzidas da mão-de-obra no setor agrícola, de 3,1% e 4,9%, respectivamente; a Austrália e o Canadá, que são os: maiores exportadores de produto agrícola, mantêm apenas 9,4% e 8,4%, respectivamente; países como Itália, França e Argentina, também importantes como produtores agrícolas, mantêm números em torno de 20%.

Tabela 9

População Economicamente Ativa do Setor Agrícola em Relação a da População

Total — Diversos Países

Países	Ano	Pop. Total Econ.Ativa (1.000h)	Pop. na Agri- cultura (1.000 h)	% na Agricultura
Argentina	1960	7.425	1.324	17,8
Canadá	1969	8.248	696	8,4
México	1960	11.332	6.144	54,2
Estados Unidos	1968	82.272	4.005	4,9
Índia	1961	188.675	137.546	72,9
Japão	1965	48.269	11.731	24,3
Bélgica	1968	3.818	201	5,3
Áustria	1961	3.370	769	22,8
França	1962	19.711	3.907	19,8
Alem. Rep. Fed.	1968	26.766	2.658	9,9
Itália '	1968	19.763	4.293	21,7
Inglaterra	1966	24.856	780	3,1
Austrália	1966	4.856	457	9,4
Nova Zelândia	1966	1.026	135	13,1

FONTE: Year Book of Labour Statistics — International Labour Office — Genova — 1969.

Se o Brasil tivesse um grau de modernização agrícola que utilizasse apenas 20% da sua força de trabalho total, teríamos que manter apenas 5,8 milhões de trabalhadores no setor agrícola (20% de 28,9 milhões). Como a força de trabalho no setor agrícola do Brasil é calculada em 13 milhões (Censo de 1970), ficaríamos com um excedente de cerca de 7,2 milhões de trabalhadores no setor agrícola. Esse confronto numérico nos alerta para a ordem de grandeza da mão-de-obra que se deve deslocar com a modernização do agricultor.

A segunda implicação diz respeito aos resultados negativos (redução da renda e do salário) que um esforço adicional de modernização pode trazer à agricultura tradicional. Isso coloca a questão do combate à probreza da agricultura numa posição delicada, de certo modo em contraposição ao esforço de modernização, que é essencial ao desenvolvimento econômico do país.

Esse conflito entre aumento da modernização e agravamento da pobreza na agricultura constitui parte do problema geral levantado por Schultz, da distribuição dos ganhos (windfall gains) e dos prejuízos do progresso econômico. Ao estudar essa questão, Schultz reconhece as dificuldades de se encontrar uma solução adequada para o problema, mas acha que há "a logical basis for redistributing theses losses through public measures".(11)

E como terceira implicação inquietante, temos a rigidez dos salários reais da agricultura tradicional. Foi lembrado que a produtividade do trabalho rural se eleva com a modernização tecnológica. Numa economia de mercado, porém, os níveis salariais dependem basicamente da produtividade do trabalhador marginal, e essa somente pode se elevar quando o uso de técnicas modernas se generaliza pelo setor agrícola. Como essa modernização não pode ocorrer enquanto o país está em processo de desenvolvimento, compreende-se que os trabalhadores rurais não terão oportunidade de maiores ganhos em salários (enquanto o país não alcançar o pleno desenvolvimento) e terão assim de viver em condições difíceis de vida. Apenas os trabalhadores admitidos na agricultura moderna é que poderão ter um aumento de salário, com base em suas qualificações pessoais.

Deduz-se, então, que a modernização é uma solução de longo prazo para os problemas de renda e salários baixos na agricultura dos países em desenvolvimento. Como foi visto, essa modernização, a partir de um certo momento, passa a depender do crescimento do setor não-agrícola, e somente como o crescimento deste é que pode alcançar uma difusão suficientemente ampla para proporcionar os aumentos desejados de salário e de renda na agricultura. Infelizmente, o crescimento do setor não-agrícola é um processo muito demorado e longo. Impõe-se, então, adotar medi-

⁽¹¹⁾ Theodore W. Schultz, "A Policy to Redistribute Losses from Economic Progress" in Journal of Farm Economics, Vol. 43 (Agosto 1961) p. 555.

das especiais de auxílio a esses agricultores, a fim de que essa espera se torne menos difícil.

IV — MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA DE BAIXOS NÍVEIS DE RENDA E DE SALÁRIO

Neste capítulo, serão finalmente discutidas algumas medidas que poderão trazer uma melhoria nessa situação. Convém esclarecer de início que a posição assumida neste trabalho é a de que a difusão das técnicas modernas não deve em princípio ser cerceada, a fim de que o processo de desenvolvimento econômico do país não seja prejudicado. E que numa economia de mercado não convém impor medidas restritivas aos lucros obtidos pelos que se modernizam, para que não se reduza o incentivo a novos investimentos que são essenciais a essa modernização. A reconciliação entre os ganhos dos que se modernizam e os prejuízos dos que se mantêm tradicionais deve, portanto, se efetivar através de medidas assistenciais de caráter social e econômico a estes últimos.

Dentre as medidas de caráter assistencial a serem discutidas a seguir, não estão incluídas as que se referem a uma redistribuição direta de renda, como a adoção de um sistema de imposto de renda negativo. Deu-se preferência a medidas que se julgaram, no momento, de mais fácil aceitação no país. Essas medidas visam, em princípio, cinco diferentes objetivos: a) fazer com que a difusão de técnicas modernas (substitutivas do trabalho agrícola) se processe de forma menos prejudicial aos trabalhadores; b) intensificar a exportação, com o que se pode ampliar o número de agricultores modernos sem maiores prejuízos para os tradicionais; c) ampliar o mercado consumidor interno, principalmente de produtos tradicionais, a fim de que seus preços se mantenham em níveis mais satisfatórios; d) estabelecer um programa de ocupação de novas áreas, de modo a realocar agricultores e trabalhadores em melhores condições de produção; e e) estabelecer uma política especial de assistência aos agricultores tradicionais que aguardam oportunidade para se modernizar, procurando assim amenizar o sacrifício dessa espera (12).

⁽¹²⁾ Essas medidas diferem basicamente das sugeridas para os Estados Unidos por Schultz, (op. cit. pp. 562/565) que podem ser assim resumidas: a) reduzir a taxa de desemprego na economia do país, para que maior número de agricultores possa sair da agricultura; b) investir na melhoria da habilitação dos agricultores, para que estes tenham melhores oportunidades de emprego no setor não-agrícola, e c) a medida denominada de "Homesteads in Reverse", através da qual o órgão público arrenda as propriedades agrícolas (e não as usa) ou adquire os bens dos agricultores por valores superiores aos seus "salvage value", com o objetivo de financiar os que desejam iniciar novas atividades no setor não-agrícola. Em lugar de promover e financiar a saída de agricultores do setor agrícola, como sugere Schultz, preferimos sugerir medidas que os ajudem a viver pouco melhor no próprio setor, enquanto aguardam por melhores condições no setor não-agrícola. Julgamos estar assim atendendo à realidade econômica dos países em desenvolvimento.

Através desses objetivos acredita-se poder minorar o problema de potro como agricultura, sem prejudicar o processo de modernização tecnológica.

IV.1 — A DIFUSÃO MENOS PREJUDICIAL DA TECNOLOGIA MODER

À primeira vista pode parecer aconselhável impor restrições ao uso de técnicas modernas nos países em desenvolvimento, como meio de evitar que o problema da pobreza se torne ainda mais grave. Principalmente as chamadas "técnicas da Classe A", que exigem alto dispêndio de capital fixo e grande substituição de mão-de-obracomo é o caso dos tratores e das colhedeiras mecânicas (13). Evitar-se-ia desse modo que se acentuassem os baixos salários e o desemprego no setor. Como estas técnicas são empregadas por agricultores que sempre se utilizam do crédito agrícola, poder-se-ia reduzir a difusão das mesmas através de restrições bancárias.

Os benefício de tais restrições seriam, porém, acompanhados de sérios prejuízos para a economia em geral do país. Grande parte da nossa agricultura produtiva depende dessas máquinas, como é o caso das culturas de arroz, no Rio Grande do Sul, e de soja e trigo, em toda a região Sul. Com essas restrições, ter-se-ia uma elevação de custos desses produtos, que se refletiria primeiro na redução de lucros dos produtores e, a seguir, na elevação de preços dos consumidores e na redução do volume exportado, reflexos esses da maior inconveniência para a economia em geral do país.

Mudanças no Estatuto da Terra — Todavia, as restrições ao uso das técnicas da Classe A podem ser obtidas de forma indireta. Sabe-se que a legislação trabalhista impõe sérias obrigações ao proprietário agrícola — empregador que, para evitá-las, não permite que resida em suas terras a mão-de-obra que não está diretamente contratada com ele. Deixou assim de existir a figura do "morador" e do "agregado", que residiam no estabelecimento com suas pequenas lavouras de autoconsumo

⁽¹³⁾ Em artigo anterior (Paiva, op., cit. 1975) foi mostrado que as técnicas modernas podem ser divididas em três classes: a "Classe A" que inclui as técnicas muito exigentes em capital fixo, como o uso de máquinas agrícolas, colhedeiras mecânicas, etc.; estas beneficiam pequeno número de agricultores, pois estão muito sujeitas ao mecanismo de autocontrole; mostram-se muito prejudiciais, pois trazem grande dispensa de mão-de-obra; as técnicas "Classe B", que exigem pequeno dispêndio de capital fixo e grande dispêndio de capital de custeio, como adubos, inseticidas, reações concentradas, etc; não trazem desemprego direto, estão menos sujeitas ao mecanismo de autocontrole e podem, por isso, beneficiar maior número de agricultores; e por último as da "Classe C", que não exigem praticamente despesas adicionais de produção; dizem respeito à utilização correta de época de plantio, do espaçamento entre as plantas, cultivo adequado, manuseio de pastos, etc.; não estão sujeitas ao mecanismo e podem ser expandidas a todos os agricultores.

e trabalhavam para o proprietário (ou para outros estabelecimentos) quando havia serviço. Grande número de trabalhadores foi assim forçado a mudar-se para as cidades e a ir de caminhão trabalhar no campo, quando um "contratante" de serviço lhes oferece trabalho.

Com a expulsão dessa mão-de-obra, o mecanismo de autocontrole teve sua ação restringida. Do ponto-de-vista do agricultor, houve uma mudança nas condições de oferta da mão-de-obra. Esta deixou de estar fácil, à sua disposição, passando a exigir dele um entendimento prévio com um "contratante", e também passou a lhe custar mais, na base dos salários mínimos oficiais (sem aliás, beneficiar integralmente os agricultores, uma vez que lhes descontam o transporte de caminhão e a comissão do "contratante"). Além disso, modificou-se também a posição dos grandes agricultores. Receiosos da justiça trabalhista, passaram a ter pela mecanização agrícola um interesse adicional, possivelmente maior do que o econômico, que é o de evitar o trato com maior número de empregados.

Com essas distorções no mercado da mão-de-obra, o mecanismo de autocontrole passou a exercer um controle menor, permitindo que a difusão do uso de máquinas se acentuasse além do limite econômico, com maiores prejuízos para os agricultores tradicionais e a mão-de-obra em geral.

É de se acreditar que uma mudança na legislação trabalhista venha a ser da maior conveniência no momento; uma mudança que incentive os agricultores-proprietários (através de reduções de impostos, por exemplo) a manterem as instituições de "moradores" e "agregados". Desse modo, pode-se reduzir o interesse do agricultor pelo uso excessivo de máquinas e garantir ao trabalhador agrícola condições menos difíceis de vida, ou seja, mais emprego, além de um lugar onde morar e o direito de fazer sua lavoura de autoconsumo. Faz-se, pois, necessário, um reestudo do estatuto do trabalhador rural, visando amenizar os inconvenientes da modernização e melhor atender aos interesses da numerosa classe de mão-de-obra da agricultura brasileira.

IV.2 — INCREMENTO DAS EXPORTAÇÕES

Em princípio, através do aumento das exportações pode-se também melhorar a situação da pobreza na agricultura. Os produtos exportados não estão sujeitos à queda de preços devido aos aumentos de produção (enquanto o país se mantém pequeno exportador), o que significa que podem ter a modernização expandida, trazendo melhoria de renda para maior número de agricultores sem prejuízo para os que não se modernizam.

Não é fácil incrementar a exportação dos produtos agrícolas. Os níveis de preços no mercado internacional refletem a eficiência de produção dos principais países exportadores, que em geral são economicamente desenvolvidos, como os Estados Unidos, Canadá, Austrália e outros, e dispõem de um eficiente setor industrial capaz de fornecer insumos modernos a baixo custo e uma infra-estrutura comercial que permite colocar seus produtos no mercado externo a baixos preços.

Nos países em desenvolvimento, que não dispõem de condições assim eficientes de produção e de comercialização, dificilmente conseguem-se custos de produção suficientemente baixos para incentivar os agricultores a um aumento de produção. Com os corredores de exportação e o reaparelhamento dos portos, que estão sendo executados com prioridade no país, ter-se-á dado um passo importante no sentido de melhorar essa infra-estrutura. Com a produção agrícola propriamente dita, o aumento da eficiência pode ser alcançado através de algumas medidas que serão discutidas a seguir.

Melhoria dos Serviços Convencionais de Pesquisa e Assistência Técnica — O Brasil dispõe de uma infra-estrutura suficientemente ampla de ensino, pesquisa e assistência técnica e financeira para atender aos agricultores. A eficiência desses serviços deixa, porém, muito a desejar. Faz-se imprescindível que se melhore em todos os setores, a fim de que se consiga com as técnicas modernas o aumento de eficiência e a redução de custos de produção necessários ao incremento das exportações.

Todavia, é preciso considerar que a melhoria desses serviços também resulta em alguns inconvenientes sérios, agravando o problema da pobreza. Para os agricultores que não podem se modernizar (ainda que estes serviços alcancem a maior eficiência), esse aumento de produtividade e redução de custos significa queda de preço de seus produtos no mercado e, com isso, diminuição de renda e agravamento da probreza. Isso, como foi dito, não ocorre com os produtos de exportação, que não sofrem esse tipo de queda de preços no mercado interno, o que nos leva a dizer que se deveria dar preferência à melhoria dos serviços de pesquisa e de assistência a esses produtos. Contudo, há outros aspectos da pesquisa e da assistência que são da maior importância para minorar o problema da pobreza no país. É o caso das regiões agrícolas deficientes de solo e clima e intensamente povoadas, como o Nordeste do Brasil. Através da pesquisa, podem-se criar novos produtos de valor econômico para a região, assim como selecionar variedades mais produtivas e estabelecer práticas culturais mais eficientes. Faz-se preferível que as pesquisas nessas áreas atendam em particular às "técnicas do Grupo C" (que não requerem despesas adicionais por parte dos agricultores) pois, nesse caso, mesmo que a região não possa se modernizar economicamente, poderá ter, pelo menos, sua agricultura tradicional mais produtiva, o que significa melhores condições de alimentação e de vida para os agricultores.

Subsídio ao Uso de Insumos Modernos — Sabe-se que a situação do Brasil quanto ao preço dos insumos modernos mostra-se desfavorável. Devido à política de proteção à indústria nacional, os preços dos insumos aqui produzidos (principalmente trator e máquinas agrícolas) são mais elevados que em outros países que os produzem e que também exportam produtos agrícolas. Nessas condições torna-se difícil para a agricultura brasileira obter a eficiência econômica necessária para competir com eles no mercado externo. Apenas as regiões mais favoráveis, em termos de solo, clima e localização, conseguem exportar e, assim mesmo, com lucro menor do que poderiam ter se os insumos custassem menos.

Faz-se necessário que o governo adote medidas para reduzir os preços dos insumos modernos, a fim de que se possa ampliar a exportação do país. Com o trator e máquinas agrícolas, a solução não se mostra difícil. Poderiam ser concedidos à produção desses insumos os mesmos incentivos fiscais que hoje são garantidos aos produtos exportados. Desse modo, os fabricantes, ao vendê-los para os agricultores, poderiam fazer as mesmas reduções de preços que fazem ao vendê-los para a exportação, o que significa que os agricultores brasileiros passariam a adquirí-los a preços semelhantes aos que vigoram no mercado externo. A julgar pelo que ocorre hoje com os preços dos automóveis e motores exportados, pode-se admitir que as reduções de preços desses insumos seriam substanciais.

Quanto aos reflexos dessa medida sobre a agricultura de baixa renda, pode-se dizer que seriam prejudiciais em certos aspectos e benéficos em outros. Seria prejudicial à medida em que esses insumos fossem empregados na produção de artigos de consumo interno (isto é, não-exportados), pois haveria uma queda de preço do produto e, com isso, um agravamento da situação dos agricultores tradicionais. E seria benéfico na medida em que fossem utilizados na produção de artigos exportados, pois viria contribuir para que maior número de tradicionais pudesse se modernizar, ampliando suas rendas, sem maiores prejuízos para os que não o fizessem.

Não vemos no momento possibilidade prática de orientar esse subsídio somente para a produção de artigos exportados. Não obstante, julgamos que ele deva ser concedido à agricultura, pois os benefícios que se terão com o incremento das exportações serão certamente superiores às desvantagens que incidirão sobre os agricultores que não puderem se modernizar.

Planos Regionais de Incremento de Exportação — No caso de certos produtos e de certas regiões do país, o incremento das exportações somente pode ser conseguido com a adoção de medidas paralelas que atendam conjuntamente os setores da produção, da comercialização e da exportação propriamente dita.

Isso ocorre quando se têm recursos de terra e clima propícios à produção (de um produto exportável), mas essa exige o emprego de técnicas modernas e um

sistema eficiente de comercialização, de beneficiamento e de exportação para que se torne economicamente viável. Tem-se, então, um impasse. A tecnologia moderna não pode ser economicamente adotada pelos agricultores sem uma comercialização eficiente, que permita preços menores aos insumos modernos e maiores aos produtos agrícolas. E essa eficiência na comercialização não pode ser proporcionada pelos comerciantes enquanto não existe a produção, pois esses não querem incorrer no risco de fazer o investimento na expectativa de uma produção que poderá não vir. Com a exportação, o mesmo problema se faz sentir, pois a eficiência e a redução do custo somente se alcançam depois que existe a produção em volume suficiente. Tem-se assim, a inércia de um círculo vicioso, que impede o desenvolvimento agrícola de uma região e que pode ser rompido com a ação do poder público, que assegure as condições para que tanto a agricultura como os comerciantes, industriais e exportadores possam agir concomitantemente, fazendo os investimentos que se fazem necessários em seus setores.

Contudo, conforme será visto logo mais ao se discutir a formulação de um projeto específico, não bastam essas medidas. Frequentemente, para que os agricultores, comerciantes e exportadores se decidam a proceder os investimentos que se fazem necessários, é preciso que eles tenham maior segurança de preços e de produção. Além da assistência técnica e financeira, impõe-se dar a eles uma proteção adicional.

Convém lembrar a analogia entre essa proteção e a que se dá aos industriais, quando se estabelecem barreiras alfandegárias para incrementar a produção da indústria nacional em substituição à importada. O desenvolvimento da produção agrícola de exportação dessas áreas também deve ser considerado como um caso de "indústria nascente", que necessita de proteção especial para crescer. Sugerem-se então planos especiais de proteção a essas áreas. Inicialmente, subsídios aos produtores, na forma de garantia de preços remuneradores, e às indústrias de transformação, na forma de incentivos fiscais durante os primeiros anos do plano. Conforme será visto no exemplo a seguir, há produtos que podem vir a ter sucesso e pernamecer na exportação sem os subsídios, após alguns anos de plano.

São muitas as áreas e os produtos que oferecem possibilidades nesse sentido no Brasil. Como esse assunto é da maior importância, tanto no combate à pobreza como na promoção do desenvolvimento econômico, convém nos alongarmos na discussão de um caso específico, que é o algodão de fibra longa do Nordeste.

Trata-se de um produto em que os agricultores usam sementes de variedades muito diversas, impossibilitando a sua padronização comercial, em que o nível tecnológico do produtor é muito baixo e sua descrença muito acentuada em relação às perspectivas de preço e de rendimento de colheita (devido às incertezas do clima), o que impede de maiores esforços de investimento no sentido da modernização.

Dentro desse contexto, impõe-se um plano amplo que inclua basicamente as seguintes medidas:

- o estabelecimento de áreas geográficas, nas quais a venda de sementes para o plantio passa a ser de controle do governo;
- a formulação de contratos especiais com os agricultores dessas áreas que desejarem se modernizar, através dos quais estes receberão melhores preços para o algodão, assim como melhores condições de crédito e, ainda, um seguro contra as incertezas do clima; em contrapartida, os agricultores se obrigaraão a empregar as técnicas que lhes forem recomendadas;
- a fiscalização das máquinas de benefício dessas áreas, de modo a se formarem lotes de qualidades padronizadas de algodão, que serão exportados e vendidos para as indústrias do país;
- garantir às indústrias beneficiadoras e exportadoras os benefícios fiscais dos produtos industriais exportados. (14)

Há perspectivas de que as medidas de proteção deixem de ser necessárias no futuro. São diversos os motivos desse otimismo. O primeiro deles é a possibilidade de os preços do algodão dessas áreas se elevarem efetivamente no mercado internacional. Como se sabe, a qualidade da fibra de algodão do Nordeste, principalmente o algodão "mocó" de fibra longa, é reconhecidamente muito boa. Mas a falta de uniformidade do produto levado ao mercado e à exportação é que impede uma melhoria de preços. Com a padronização comercial prevista, é de se esperar que ocorra essa elevação de preços no exterior, tão logo o produto adquira a tradição necessária nos mercados.

Outro motivo, é a possibilidade de os aumentos de rendimentos nas lavouras modernizadas se mostrarem suficientemente altos para fazer com que, após alguns anos, os agricultores se interessem pela adoção de técnicas modernas, mesmo sem os subsídios.

⁽¹⁴⁾ O controle sugerido para a venda de sementes já é executado no Estado de São Paulo há muitos anos, assim como o controle sobre as máquinas de benefícios. A garantia de preços renumeradores, assim como o seguro contra as incertezas de clima, teriam que ser melhor estudados. Convém lembrar, porém, que tal plano pode ser aplicado em diferentes escalas de grandeza, ou seja, abrangendo um número variado de regiões de acordo com os recursos que lhe forem previamente estabelecidos. Escolhendo-se as áreas e o número de agriculto-res-cooperadores de cada área, não se incorre em riscos de um dispêndio superior ao que se deseja. Ademais, tratando-se de produto de exportação facilmente assegurada, não haverá o problema de o subsídio imprimir um ciclo crescente de aumento de produção e queda de preços, que torne o plano insustentável depois de alguns anos de execução.

Por outro lado, tratando-se de uma região-problema, que recebe auxílios financeiros ponderáveis do poder público de formas mais variadas, não haveria inconveniente que parte desses auxílios fosse transferida para esse programa de subsídios à exportação, que, afinal, traz uma melhoria efetiva para a agricultura da região e para a economia do país.

IV.3 — Ampliação do Mercado Consumidor Doméstico

Em princípio, o crescimento do mercado consumidor interno contribui para a redução do problema da probreza na agricultura, por permitir que maior percentagem de agricultores se modernize e, ainda, por manter os preços de produtos agrícolas em níveis que permitam melhores condições de produção e de renda no setor tradicional.

O crescimento do mercado interno pode ser conseguido através de um subsídio à alimentação da população infantil. A merenda escolar foi a primeira experiência do Brasil nesse sentido. No momento, já se admite que cabe ao Estado uma função mais ampla nesse sentido, ou seja, a de fornecer os alimentos necessários a toda população infantil, cujas famílias não disponham de renda suficiente. O objetivo desse programa (se não por razão caritativa), será o de evitar que o desenvolvimento insuficiente, mental e físico dessa população venha a se constituir numa dificuldade adicional do desenvolvimento futuro da sociedade.

Contudo, são muitas as dificuldades de execução de um programa dessa natureza. Além dos recursos financeiros que se fazem necessários, há o perigo de que os preços dos alimentos no mercado doméstico reajam sensivelmente a esse aumento de procura, elevando-se a níveis considerados prejudiciais à política de combate a inflação do país.

Para evitar esse inconveniente, o governo poderia oferecer aos agricultores contratos antecipados de compra por períodos longos, de 4 ou mais anos, de modo a lhes dar maior segurança para que possam investir e modernizar suas produções e, com isso, reduzir os seus custos de produção. Acredita-se que através desses contratos o governo possa ter o suprimento total de alimentos devidamente ampliado, sem a elevação de seus preços. Ademais, dando-se preferência a que esses contratos se efetivem com agricultores tradicionais de regiões de baixa renda, tem-se uma contribuição adicional para minorar o problema da probreza nessas regiões.

IV.4 — Política de Ocupação de Novas Áreas

Como foi visto antes, é muito grande o número de agricultores no Brasil que terá de se manter dentro de um sistema tradicional ainda por algum tempo, devido le el cultidade natural, que permitem uma produtividade e uma renda considerada encenció micinal, que permitem uma produtividade e uma renda considerada encenció micinal encenció micinal, que permitem uma produtividade e uma renda considerada encenció micinal micinal encenció de confectos de confectos de terras ruins, excessivamente inclinadas com condições difíceis de clima onde a produtividade é muito baixa e a incerteza da produção muito alta. Estes formam o grosso da agricultura mais pobre do país. Localizam-se nas áreas do Nordeste seco e nas terras acidentadas e erodidas das antigas lavouras cafeeiras de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e parte de São Paulo, que foram ocupadas há alguns anos e que mantêm uma grande população de agricultores de renda muito baixa. O problema desses deve ser enfrentado pela realocação para regiões melhores, de agricultura mais produtiva.

A realocação é, em si, uma operação muito difícil e os resultados dependem da região que se irá ocupar. Se esta oferece condições de modernização e dispõe de facilidades de transporte que permitam a exportação de seus produtos, os benefícios serão evidentemente maiores, pois haverá possibilidades para uma ampla modernização. Se, ao contrário, a região não oferece essas possibilidades, os benefícios serão menores, ficando restritos apenas ao ganho de rendimento devido ao uso de terras novas, o qual será perdido após alguns anos de agricultura tradicional. É de grande importância, pois, que a realocação se processe para regiões onde os agricultores possam fazer uma agricultura moderna e possam, preferivelmente, exportar os seus produtos para o exterior.

Com a recente abertura do Oeste brasileiro por novas rodovias, o país ganhou a possibilidade (que outros países não têm) de poder minorar o problema da pobreza na agricultura, procedendo uma realocação em grande escala de agricultores e trabalhadores rurais, transferindo-os de regiões impróprias para regiões adequadas à modernização e com possibilidades de poder exportar para o exterior.

A região aberta à ocupação agrícola é imensa e representa um potencial difícil de ser calculado. Todavia, para que sua ocupação contribua efetivamente para o crescimento econômico e para a solução do problema da agricultura de baixa renda, é precise que seja orientada dentro de algumas linhas básicas. Tendo em vista o caso da Amazônia, as diretrizes preliminares poderiam ser as seguintes:

Concentrar a ocupação em áreas delimitadas que se constituiriam em "potos agrícolas de crescimento". Os mapas de solos e de recursos naturais da Amazônia já permitem a demarcação de áreas mais adequadas a essa ocupação. Com essa concentração, ter-se-ia maior eficiência no uso da infra-estrutura a ser construída, na forma de estradas, portos fluviais, comunicacões, centros de beneficiamento de produtos agrícolas, centros urbanos, etc. Para evitar a ocupação agrícola fora dessas áreas, os benefícios a serem sugeridos a seguir seriam restritos a elas.

- distrincias que separate e região anto a composição que se para esta distrincias que separate e região anto a composição para distribuira de posse de actual distribuira e processes em grande enclas.

 Que se fiz distribuira para que se tenha um impacto possible de poéceta da agricultura do país. Impõe-se assim estabelecto do compação em regiões relativamente próximas a portos formal angula um serviço regular de transporte fluvial-oceânico sem necessidado do nombordo, a fim de não encarecer a temessa dos produtes para o extendado de assim como a importação de insumos modernos que se fazem frapresciadade de principalmente fertilizantes e corretivos químicos.
- A ocupação pode ser feita através de projetos de colonização (governamental ou particular) e da instalação de grandes estabelecimentos agrículas grivados; a região comporta as duas formas e ambas podem ser eficientes, se bem conduzidas.
- Estabelacer um serviço especial de auxílio financeiro aos colonos. Além da assistência normal que o governo vem dando aos núcleos coloniais, é de maior importância que inclua também a garantia de mercados e de preços remuneradores, durante os primeiros anos de ocupação. Não se deve deixar que os riscos financeiros da exploração recalam somente sobre os colonos. Quanto à formação de outsuras perenes, como a seringueira pimenta-do-reino, frutas, etc., não se deve esperar que os colonos 🔧 fazê-las com seus próprios recursos. Ter-se-á de adotar uma política mais efetive e audaciosa; o órgão colonizador terá de chamar a si a função de format grandes plantações, em que os colonos trabalhem inicialmente como empregados, recebendo salários pelos serviços de preparo do solo. plantio, cultivo e combate às pragas. Com o início das colheitas, essas lavouras serão, então, divididas e entregues aos colonos, que pagarão de volta ao governo parte das despesas por ele efetuadas. Esse processo foi adotado pela França e a Holanda com sucesso em suas colôgias, no passado. E com ele poder-se-á ter a rápida formação de Javouras perenes na oegião amajônica.

1V.b. — Assistència Especia: à Agricultura Tradicional

Não obstante esses programes de ajuda, é importante lembrar que, durante o processo de desenvolvimento, ha litá sompre uma parte de população de agricultores que não poderá se modernizar, a que parte da mão-de-obra continuará sofrendo com faita de emprego a salarios baixos. Situação essa que deverá permaneces, com

maior ou menor grau, enquanto não se chegar ao pleno desenvolvimento econômico do país. Impõe-se, portanto, adotar uma política "especial" de assistência, que ajude os agricultores de baixa renda e os assalariados a poderem esperar, em condições menos desfavoráveis, por melhores dias.

Reforma Agrária Parcial — Quanto aos assalariados, a implementação de uma reforma agrária parcial seria imprescindível para se conseguir essa melhoria.

A reforma agrária é assunto muito discutido em nosso país. Argumentos têm sido alinhados, procurando provar ou negar que, através de uma reforma, ter-se-ia aumento de produção e de produtividade, melhor distribuição de renda, além de outros benefícios diretos e indiretos, a curto e a longo prazo, sobre o desenvolvimento agrícola, econômico e social do país. Como foi dito, foge aos objetivos deste trabalho fazer uma apreciação desses argumentos. O que interessa nesta seção é dizer que há necessidade de uma subdivisão de propriedades, para se poder dar aos trabalhadores rurais uma defesa contra a falta de emprego e baixos salários.

Em seção anterior (IV.1) sugerimos uma modificação no Estatuto da Terra, de modo a se ter novamente as instituições de "moradores" ou "agregados" que, embora arcaicas do ponto de vista econômico, se mostram eficientes para evitar a substituição excessiva, não econômica, da mão-de-obra pela máquina, no processo de modernização, além de proporcionar condições de vida menos difíceis do que são as atuais do trabalhador. Agora, estamos sugerindo uma medida complementar, que é a de também dar-lhes uma oportunidade de terem sua área própria de terra, em que possam residir e fazer sua agricultura de auto-consumo, enquanto aguardam por melhores condições no setor agrícola ou fora dele.

Para atender a esse objetivo, a reforma agrária deverá ser parcial, isto é, deverá resumir-se a desapropriação e subdivisão de propriedades agrícolas (ou áreas dessas propriedades) que não estão em produção, mas apresentam condições de solo e clima que permitem ao trabalhador uma produção de auto-consumo.

Desse modo, evitar-se-á que os trabalhadores rurais continuem habitando na periferia das cidades e trabalhando no campo quando um intermediário lhe oferece serviço.

A implementação de uma reforma agrária, dentro desse conceito parcial, deve-se mostrar benéfica para minorar a pobreza rural e não poderá ser prejudicial à economia geral do país, uma vez que não afetará as empresas agrícolas produtivas.

Serviço de Assistência Não Convencional — Para atender os agricultores enquanto eles não podem se modernizar, sugere-se ainda o estabelecimento de um serviço especial de assistência à melhoria de vida, que entre outras funções deverá:

ensiná-los a melhorar suas condições de habitação e de saúde, utilizando os próprios recursos locais, sem maiores dispêndios financeiros; incentivá-los a aumentar a produção de alimentos para consumo próprio e ensiná-los a conservar esses alimentos após a colheita; e que, a par desses ensinamentos, os oriente no emprego de técnicas modernas que não exigem maior dispêndio de capital, como são as que dizem respeito à época do plantio, espaçamento, rotação de cultura, uso de melhor semente, preparo de solo com tração animal, etc. Além disso, esse serviço de assistência que se pode chamar de "não convencional" deverá se incumbir de incentivá-los a preparar suas horas de lazer. Desse modo, os agricultores poderão ter melhores condições de habitação, de alimentação e de vida, o que significa melhoria de renda em termos reais, ainda que não se reflita em aumento de renda financeira.

Sabe-se que não é fácil estender esses benefícios à população rural. Além das pesquisas tecnológicas que se fazem necessárias para se poder orientar os agricultores na utilização de recursos locais, há o problema de como incentivá-los a executar o trabalho que se faz necessário para chegar a essa melhoria das condições de vida. Afinal, eles terão de executar trabalhos adicionais para os quais não há retorno direto em termos financeiros. O retorno será em termos de melhoria de condições de alimentação, de habitação e de saúde, o que pode não se constituir em maior incentivo para eles. Devido ao baixo padrão cultural, eles podem não se mostrar interessados em problemas de sanidade, ou de benefício de um a alimentação na base de legumes, frutas e verduras, etc.

Para se ter sucesso nesse sentido, impõe-se fazê-los conscientes da importância desses valores, o que exigirá um grande movimento de caráter cultural, abrangendo agricultores-empresários, trabalhadores rurais e poderes públicos, num movimento cívico de âmbito nacional, a exemplo do que foi feito com a alfabetização pelo Mobral. Ainda que difícil, seria a forma de convencê-los a empregar seus próprios esforços na melhoria de sua condição de vida.

SUMÁRIO

O problema da pobreza na agricultura não tem sido encarado com objetividade no Brasil. Muito se tem escrito sobre as dificuldades do homem do campo, em termos de baixos salários e péssimas condições de vida, mas faltam análises objetivas que apontem as causas fundamentais dessa situação, e sente-se que também falta a decisão de implementar um programa efetivo em favor dessa população necessitada.

O crescimento recente da agricultura brasileira, com a ocupação de novas fronteiras de terras férteis e a mecanização intensiva de algumas áreas e culturas, não tem sido suficiente para modificar a situação da mão-de-obra e dos agricultores de baixa renda em enormes áreas do setor agrícola.

Com esse trabalho, o autor pretende comprovar empiricamente a extensão dos problemas na agricultura do Brasil, e analisar as possibilidades de sua solução através da modernização tecnológica da agricultura, procurando chegar à formulação de algumas medidas objetivas com que se possa minorar a gravidade do problema.

Summary

The backwardness of the Brazilian agriculture has not been faced with objectivity. Lots of pages have been written about the difficulties of the peasant, concerning its low salaries and poor conditions of life. But no objective analysis have been carried on in order to point out the fundamental causes of this situation. One feels, as well, the lack of decision to implement an effective program favoring this needy population.

The recent growth of the Brazilian agriculture, spreading its frontiers of fertile soil, and the intensive mechanization of specific areas and cultures have not been sufficient to modify the situation of the labor force and farmers of low income in large areas of the agricultural sector.

In this work, the author empirically aims at confirm the extension of the problems in the agriculture of Brazil and analyse the possibilities of solution through the technological modernization of agriculture.